



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0106 | Uruoca - Ceará | 05 páginas
Publicação: Terça-feira, 12 de junho de 2018 | Circulação: Terça-feira, 12 de junho de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA SECGE Nº 33, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Cruz- CE, para participar da capacitação da sociedade civil, gestores e servidores públicos, através do programa TCEduc – formação e aprimoramento da gestão, que acontecerá na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Constância de Sousa Muniz, no dia 12 de Junho de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, localizado na Rua Manoel Ismael da Silveira, São João, Cruz-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob o Nº 048.454.003-32, residente na Av. João José, Roberto Dourado, 62.460-000, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Diretor de Compras Públicas para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 12 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referido servidor 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SECGE Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Cruz- CE, para participar da capacitação da sociedade civil, gestores e servidores públicos, através do programa TCEduc – formação e aprimoramento da gestão, que acontecerá na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Constância de Sousa Muniz, no dia 12 de Junho de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, localizado na Rua Manoel Ismael da Silveira, São João, Cruz-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VILMA BARBOSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o Nº 546.123.903-00,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078   www.uruoca.ce.gov.br



residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, 62.460-000, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 12 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referido servidor 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SECGE Nº 35, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Cruz- CE, para participar da capacitação da sociedade civil, gestores e servidores públicos, através do programa TCEduc – formação e aprimoramento da gestão, que acontecerá na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Constância de Sousa Muniz, no dia 12 de Junho de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, localizado na Rua Manoel Ismael da Silveira, São João, Cruz-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONICA MATOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 008.045.893-99, residente na Av. Brasília, Brasília, 62.460-000, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 12 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referido servidor 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SECGE Nº 36, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Cruz-CE, para Participar da Capacitação da sociedade Civil, Gestores e Servidores Públicos, através do programa TCEduc- formação e aprimoramento da gestão, que aconteceu na Escola de ensino infantil e fundamental constância de Sousa Muniz, no dia 12 de junho de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, localizado na Rua Manoel Ismael da Silveira, Bairro São João, Cruz-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora ELENICE CARNEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 014.636.863-07, residente na Benevides Moreira, Centro, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 12 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SECGE Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Cruz- CE, para participar da capacitação da sociedade civil, gestores e servidores públicos, através do programa TCEduc – formação e aprimoramento da gestão, que acontecerá na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Constância de Sousa Muniz, no dia 12 de Junho de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, localizado na Rua Manoel Ismael da Silveira, São João, Cruz-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, inscrita no CPF sob o Nº 884.261.063-15, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, 62.460-000, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Presidente de Licitação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 12 de Junho de 2018.





Art. 2º Conceder a referido servidor 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 083 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente menor Santhiago Ferreira Vasconcelos (acompanhante) para consulta no Centro Pediátrico de Diagnóstico de Câncer e a paciente Clece Mariano dos Santos (acompanhante) para realizar exames no Hospital Haroldo Juaçaba, no dia 12 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALLAN DE BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 048.117.853-80 com endereço à Avenida Brasília, Nº 378, Uruoca- CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 11 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 084, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria de Fátima Costa Machado (acompanhante) para transferência na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no dia 13 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALLAN DE BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 048.117.853-80 com endereço à Avenida Brasília, Nº 378, Uruoca- CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 11 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA SDSTER Nº 14 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar de uma reunião de nivelamento das ações, que se realizará no Auditório da STDS, Avenida Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.





RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Subsecretaria na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

PUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

LEI

LEI Nº 237/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), da atividade abaixo elencada:

I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01 Fundo Municipal de Educação – FME
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil
PROGRAMA: 0094 Gestão da Política de Educação

2.084: Programa Brasil Carinhoso
Fonte: 010

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros -	R\$
3.3.90.36.00	Pessoa Física	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros -	R\$
3.3.90.39.00	Pessoa Jurídica	5.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00
TOTAL		R\$ 15.400,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 Fundo Municipal de Educação – FME
FUNÇÃO: 12 Educação
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0094 Gestão da Política de Educação
2.014: Manut. da Rede de Ensino Fundamental - QSE
Fonte: 010

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 15.400,00
TOTAL		R\$ 15.400,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

